PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/16

Considerando que a Cidade de Salvador e o Estado da Bahia não têm nenhum centro de capacitação Olímpica que ajude atletas a alcançarem seus sonhos de participar de uma olimpíada;

considerando que o Esporte é de grande importância para a formação da criança e do adolescente;

considerando que a região do Nordeste do Brasil é a que menos tem atletas olímpicos no Brasil, justamente pela falta de local para treinamento e de pessoas capacitadas para treinar tais atletas;

considerando que o esporte é um elemento transformador, capaz de promover mudanças na relação entre as pessoas;

considerando que o Esporte contribui muito para a inclusão social;

considerando que devemos sempre fomentar atividades que atribuam crescimento pessoal para a população e que o esporte é uma delas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de um Centro de Capacitação Olímpica.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2016.

GERALDO JÚNIOR